

## Edital - Monitoria - Ciclo formativo em direitos digitais

Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa

**EDITAL n° 3/2024**

*A Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa torna pública a seleção de artistas da região metropolitana de Salvador/Bahia para participar na atividade “Ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para lideranças populares”, com produtos artísticos voltados à cultura de proteção de dados pessoais, apoiados com recursos da Data Privacy Brasil conforme a descrição a seguir.*

O presente edital tem como objetivo **selecionar até 5 artistas da palavra para participar do Ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para lideranças populares**, criar e apresentar um produto artístico-literário autoral voltado ao fortalecimento da cultura de proteção de dados. A atividade é promovida pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, com apoio de sua Ouvidoria-Geral, junto com a Data Privacy Brasil, a ser ministrado entre os dias **09 e 30 de outubro de 2024** de forma presencial e online através do canal da Defensoria Pública do estado da Bahia no YouTube.

### ***Sobre a Data Privacy Brasil***

A Data Privacy Brasil é uma organização que nasce da união entre uma escola e uma associação civil em prol da promoção da cultura de proteção de dados e direitos digitais no Brasil e no mundo. Para isso, com o apoio de uma equipe multidisciplinar, realizamos formações, eventos, certificações, consultorias, conteúdos multimídia, pesquisas de interesse público e auditorias cívicas para promoção de direitos em uma sociedade datificada marcada por assimetrias e injustiças. Por meio da educação, da sensibilização e da mobilização da sociedade, almejamos criar um ambiente digital mais seguro, justo e ético para todos.

Para mais informações sobre a organização, o impacto de seus projetos e como as pesquisas são apoiadas, visite o site [www.data-privacy-br.org](http://www.data-privacy-br.org).

### ***Sobre “Ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para lideranças populares”***

Com o avanço do mundo digital, a dataficação da sociedade (a tendência a transformar diversos aspectos da nossa vida em dados, usualmente, comercializáveis) e a massificação do uso de tecnologias como as de reconhecimento facial, o uso intensivo de dados pessoais se

traduz em mais vigilância, controle e, frequentemente, discriminação contra grupos historicamente marginalizados.

Pensando nisso foi desenhado um ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para defensores populares, movimentos sociais, lideranças populares, estagiários e pessoas usuárias da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Nosso objetivo é promover reflexões coletivas, junto a ativistas e militantes, sobre os direitos das pessoas com relação à coleta, uso e tratamento dos seus dados pessoais, quer dizer, todas aquelas informações que nos tornam identificáveis (cpf, biometria, endereço IP, etc.). Assim, pretendemos sensibilizar lideranças comunitárias para as questões de discriminação e abuso relacionados à tecnologia e dados e promover, junto a lideranças comunitárias, a difusão de conhecimento e ferramentas úteis para a defesa do direito à proteção de dados pessoais.

O ciclo formativo faz parte do projeto ***‘Construindo diálogos e formando lideranças populares em direitos digitais junto às Defensorias Públicas Estaduais’*** executado pela Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa em parceria com Defensorias Públicas Estaduais e financiado pela Fundação Ford.

As vagas são para **participar das aulas** do ***Ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para lideranças populares*** (previsão de 3 aulas e um evento com aula prática de encerramento) e executar uma produção artística autoral voltada a fortalecer a cultura de proteção de dados. As aulas e o evento de encerramento aconteceram majoritariamente no formato híbrido, na cidade de Salvador/BA. **Por isso, as pessoas selecionadas deverão estar sediadas em Salvador ou em sua região metropolitana.**

## **1. A SELEÇÃO DE ARTISTAS**

1.1 O presente Edital tem por finalidade **a seleção de até 5 artistas para realizar ações culturais** que englobam a palavra escrita e falada, com o tema central de **proteção de dados pessoais**.

1.1.1 Serão aceitas inscrições para produções artísticas-literárias como poesia, contação de histórias, cordel, freestyle de rap, entre outras, tendo como foco principal incentivar a expressão criativa e estabelecer conexões significativas entre a esfera dos direitos digitais, movimentos sociais e lideranças comunitárias.

1.1.2 O foco do presente edital é em manifestações **através da palavra, escrita ou oral**, para que os trabalhos possam ser reproduzidos e divulgados pela Data Privacy Brasil em seus eventos e projetos.

1.2 As inscrições para participar da seleção de artistas para o “**Projeto cultural do Ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para lideranças populares**” estarão abertas durante o período de **02 a 16 de setembro de 2024**. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível durante esse período, conforme o link a seguir: [Formulário edital cultural](#)

1.2.1 A Comissão de Seleção deste Edital segue uma política inclusiva, com o objetivo de aumentar a participação de mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, indivíduos transgêneros, e moradores das favelas e periferias da região metropolitana de Salvador/BA.

1.3 O propósito desta iniciativa **é incluir diversas linguagens artísticas na difusão de conhecimento e conscientização** sobre o direito à proteção de dados pessoais e sobre como o uso indevido de informações pessoais pode ter efeitos negativos sobre as pessoas e sobre a sociedade como um todo.

1.4 Este Edital representa um convite aberto para explorar a criatividade e a inovação, com o objetivo de promover a conscientização social, sobre proteção de dados pessoais, através da cultura.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição no presente edital se **inicia em 02 de setembro de 2024 e encerra às 23h59min do dia 16 de setembro de 2024**. Somente inscrições realizadas dentro dessa janela de tempo serão consideradas válidas.

2.2 Este Edital se destina a **pessoas físicas maiores de 18 anos que residam na região metropolitana de Salvador/BA**. Se você se enquadra nesses requisitos, está elegível para submeter sua inscrição.

2.3 A inscrição é completamente **gratuita** e deve ser feita exclusivamente pela internet, através do seguinte link: [Formulário edital cultural](#). Certifique-se de submeter sua inscrição durante o período especificado no Item 2.1 do edital.

2.4 Ao submeter sua inscrição, é importante que você esteja disponível para comparecer às atividades propostas, como a formação e apresentação de sua peça cultural, conforme datas especificadas.

2.5 Caso sua inscrição seja selecionada, você precisará concordar em assinar um **Termo de Compromisso**. Este documento estabelecerá as condições da sua participação, bem como as obrigações tanto da Data Privacy Brasil quanto das pessoas escolhidas por meio deste edital.

2.6 O processo de inscrição requer que preencha um **formulário obrigatório**. Nesse formulário, além de seus dados pessoais, protegidos pela Política de Proteção e Privacidade, pediremos algumas informações sobre o seu trabalho enquanto artista. Podem ser em formatos diversos, como links para redes sociais, portfolio em formato PDF ou mesmo uma apresentação em vídeo de no máximo 3 minutos. Além disso, forneça uma breve e atualizada mini-biografia, com até 800 caracteres, destacando os pontos cruciais de sua trajetória pessoal e artística relacionando diretamente com seu interesse em direitos digitais e proteção de dados pessoais.

2.7 Cada participante tem a permissão de submeter apenas uma inscrição. Se enviar múltiplos conteúdos, somente o primeiro será considerado para avaliação.

2.8 A Data Privacy não se responsabiliza por quaisquer despesas decorrentes da criação do material que será submetido. Tais custos são integralmente de responsabilidade do participante, não gerando ônus à organização do ciclo formativo.

2.9 É importante destacar que a participação neste Edital não estabelece vínculos de trabalho ou emprego com a Associação.

### **3. BOLSA**

3.1 Serão selecionadas cinco candidaturas para a bolsa. As pessoas selecionadas serão comunicadas por e-mail até o dia **23 de setembro**, além de divulgação no site da [www.dataprivacybr.org](http://www.dataprivacybr.org).

3.2 As bolsas serão no valor de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)** para cada participante

3.2.1 O pagamento será realizado em duas parcelas: a primeira, um adiantamento de 30% do valor total realizado após assinatura do termo de compromisso; e a segunda, 70% do valor total, em até 15 dias após a apresentação do produto literário no encerramento das atividades.

3.2.2 O pagamento será realizado por meio de transferência bancária via PIX para as pessoas selecionadas, com assinatura de recibo.

### 3.3 As contrapartidas para recebimento do valor da bolsa serão:

3.3.1 Participação no ciclo formativo em direitos digitais junto a lideranças comunitárias, em colaboração com a Defensoria Pública da Bahia. Serão 3 encontros e um evento de encerramento, realizados nos dias dispostos no calendário anexo a este edital. A pessoa selecionada se compromete a participar presencialmente de, no mínimo, 75% dos encontros programados e do evento de encerramento.

3.3.2 As pessoas selecionadas se comprometem a realizar uma apresentação oral de suas produções no encerramento do ciclo formativo, a ser realizado na data 30 de outubro de 2024 das 9h às 17h na cidade de Salvador/BA

3.3.3 Por fim, as peças deverão ser enviadas em texto, vídeo ou imagem para a Data Privacy Brasil, que poderá utilizá-las, com devidos créditos em seus materiais de divulgação externo, com finalidade de promover a cultura de proteção de dados pessoais

3.4 As pessoas selecionadas deverão assinar um Termo de Compromisso contendo essas informações e cedendo os direitos de uso das peças para a Data Privacy Brasil.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção é guiado por princípios de diversidade e inclusão, considerando variáveis como gênero, étnico racial, de sexualidade e território.

4.2 As propostas que forem escolhidas para a apresentação receberão uma notificação por e-mail, comunicando sua seleção.

4.3 As propostas serão avaliadas e selecionadas pela equipe da Data Privacy Brasil.

4.4 Serão escolhidos **5 participantes** para apresentar suas obras no dia do evento, conforme cronograma detalhado no Item 6 do Edital. Caso ocorram desistências ou impossibilidades

de participação por parte dos selecionados, a primeira pessoa suplente da lista será chamada para substituição.

4.5 As obras deverão ser inéditas e autorais, produzidas durante o processo de participação no ciclo formativo.

4.6 As decisões tomadas pela Comissão de Seleção e júri são finais, não sendo possível apelar ou contestar tais decisões.

4.7 Propostas que não atendam aos requisitos exigidos serão desclassificadas. Da mesma forma, proponentes que não cumpram as condições de participação também serão excluídos do processo de seleção. Esse procedimento garante que todas as propostas estejam em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital.

## 5. CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS

5.1 As pessoas candidatas selecionadas terão a responsabilidade de participar de uma reunião remota, que será realizada por meio da plataforma Google Meet **no dia 26 de setembro às 15h**. O objetivo dessa reunião é discutir e planejar as diferentes opções de espaços onde as apresentações ocorrerão, seguindo as orientações estabelecidas no Item 6 deste Edital.

5.2 É importante ressaltar que todas as infraestruturas, materiais e equipamentos necessários para a execução das performances são de responsabilidade dos artistas selecionados. Isso significa que as pessoas participantes devem garantir que possuam os recursos necessários para realizar suas apresentações de acordo com o planejado.

## 7. CRONOGRAMA GERAL

**Tabela 1 - Cronograma do processo de seleção e apresentação**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições</b>	02 a 16 de setembro de 2024
<b>Seleção</b>	16 a 20 de setembro de 2024

<b>Convocação</b>	23 de setembro de 2024
<b>Primeira reunião online</b>	26 de setembro de 2024 15:00h
<b>Reunião presencial e início das atividades</b>	09 de outubro às 16h
<b>Performance</b>	30 de outubro de 2024

## 7. CRONOGRAMA DO CICLO FORMATIVO

**Tabela II - Cronograma do ciclo formativo**

<b>Aula</b>	<b>Data</b>
Aula 1 Entendendo mais sobre proteção de dados pessoais e direitos digitais. Quais são meus direitos?	09/10/2024 das 17 às 20h
Aula 2 Discursos de ódio, racismo digital e ofensas nas redes sociais: Como proceder?	16/10/2024 das 17 às 20h
Aula 3 Proteção de dados no consumo: O que as empresas fazem com os meus dados de consumidor(a)?	23/10/2024 das 17 às 20h
Aula 4 Encerramento, atividade cultural e oficina prática: Segurança da informação	30/10/2024 das 9 às 17h

## 8. DO TRATAMENTO DE DADOS E AUTORIZAÇÃO DE USO DA OBRA

8.1 As pessoas selecionadas deverão assinar termo de compromisso com a Data Privacy Brasil estabelecendo, entre outras obrigações, a permissão de uso de sua imagem tanto em âmbito nacional quanto internacional. Isso se aplica a várias formas de utilização, como fotos durante as aulas e registro e divulgação do evento de encerramento. No entanto, não usaremos para fins lucrativos ou comerciais. Adicionalmente, os artistas participantes concordam que suas produções artísticas poderão ser divulgadas nos canais de mídia social da Data Privacy Brasil. Estamos comprometidos em respeitar suas escolhas e garantir transparência em todas as etapas do processo.

8.2 Os dados submetidos durante a candidatura não serão compartilhados com terceiros sob nenhuma circunstância. Somente as pessoas responsáveis pela condução do processo seletivo na Data Privacy Brasil terão acesso a esses dados. Após o término do processo seletivo, todos os dados serão imediatamente descartados de forma definitiva. No caso de a Data Privacy Brasil considerar armazenar dados de candidatura para a constituição de um banco de currículos, será solicitado o consentimento da titular. É importante destacar que a titular tem total liberdade para negar o consentimento sem prejudicar a presente candidatura.

8.2 Para exercer os direitos garantidos pelo art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), aqueles que participam deste edital podem entrar em contato com a Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa. Isso pode ser feito através do e-mail [pesquisa@dataprivacybr.org](mailto:pesquisa@dataprivacybr.org).

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 As atividades serão executadas presencialmente, na cidade de Salvador, Bahia.

9.2 Situações não previstas pelo edital serão deliberadas pela Comissão de Seleção.

9.3 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

9.4 A Comissão de Seleção resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

9.5 Pedidos de esclarecimento acerca das disposições contidas no presente Edital poderão ser encaminhadas ao e-mail [pesquisa@dataprivacybr.org](mailto:pesquisa@dataprivacybr.org).

São Paulo, 26 de agosto de 2024